

ESTADO DO RIO DE JANEIRO



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI  
GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº 27 /2018

Autoriza a abertura de Crédito  
Adicional Suplementar.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAI,

**Artigo 1º** - Fica o Chefe do Executivo autorizado a proceder à abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 21.144,10 (vinte e um mil, cento e quarenta e quatro reais e dez centavos), para reforçar as seguintes verbas do orçamento do Executivo Municipal.

| UNIDADE ORÇAMENTARIA/PROGRAMA DE TRABALHO | NATUREZA DA DESPESA | FONTE DE RECURSO | VALOR (R\$) |
|-------------------------------------------|---------------------|------------------|-------------|
| SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO           |                     |                  |             |
| 1020.04122.0016.2301                      | 33903600            | 100100           | 21.144,10   |
| TOTAL                                     |                     |                  | 21.144,10   |

**Artigo 2º** - Para cobertura do crédito mencionado no artigo anterior, fica anulado em igual importância do orçamento a seguinte dotação:

| UNIDADE ORÇAMENTARIA/PROGRAMA DE TRABALHO | NATUREZA DA DESPESA | FONTE DE RECURSO | VALOR (R\$) |
|-------------------------------------------|---------------------|------------------|-------------|
| SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA           |                     |                  |             |
| 1040.04122.0016.2303                      | 33903600            | 100100           | 21.144,10   |
| TOTAL                                     |                     |                  | 21.144,10   |

**Artigo 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Artigo 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

\*\*\*\*\*

